



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO PROJETO DE LEI Nº 36/09

Afixado em Mural

De 01 / 06 / 2009

Até 22 / 06 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.08011-024 - EDIFICAÇÕES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
009965 3.1.00.000807 - CONV MI CONSTR CENTRO DO IDOSO - CTR 247217-25/2007
R\$ 291.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 291.000,00

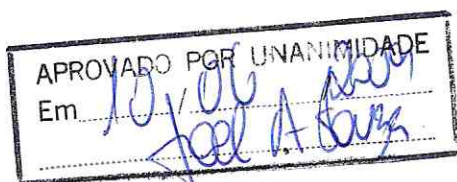
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONV MI CONSTR CENTRO DO IDOSO - CTR 247217-25/2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL




CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 237

Em 1º de 06 de 20 09

As 13:30 hs. Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 291.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 291.000,00, considerando contrato de repasse 247217-25/2007, referente à construção do Centro de Apoio ao Idoso e Multiuso, firmado com o Ministério da Integração Nacional por intermédio da Caixa Econômica Federal.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante a efetiva utilização do excesso de arrecadação proveniente do referido convênio, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que os pagamentos referentes ao citado convênio devem ser realizados ainda no mês de junho deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL